

ACÓRDÃO Nº 11274/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC-018.193/2014-5
2. Grupo I, Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Benedito Sá de Santana (ex-prefeito, CPF 256.940.303-20)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secex/MA e Serur
8. Representação legal: Marcelo Caetano Braga Muniz (OAB/MA 5398) e Hiego Dourado de Oliveira (OAB/MA 16.924)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se aprecia recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 2.542/2017 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª câmara, com base nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1 conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2 dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 42/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11274-42/18-2.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral